



PORTARIA Nº 1.567/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 886, 887, 888, 889, 890, 891 e 892**, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 886, de 19 de julho de 2023

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS ANO 2021 E A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA 2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, por decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ano 2021 e a Reprogramação dos Saldos para 2022, como se segue:

EXECUÇÃO FINANCEIRA										
BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONTA CORRENTE 27.232.693										
EIOCCOS/PISOS	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA 31/12/2020	TRANSFERÊNCIA PELO FEAS 2021	RENDIMENTO AUFERIDO EM 2021	PAGOS COM PESSOAL EQUIPE REFERENCIA	DEMAIS VALORES PAGOS	SALDO FINANCEIRO APURADO	REC. INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR EM 2022	SALDO DISPONÍVEL A REPROGRAMAR 2022	
Piso Benefícios Eventuais	27.232.693	R\$ 30.917,66	R\$ 80.000,00	R\$ 1.283,96		R\$90.401,71	R.\$ 21.804,91	R\$11.451,40	R\$ 10.353,51	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTA CORRENTE 27.231.844										
PISO	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA 31/12/2020	TRANSFERÊNCIA PELO FEAS 2021	RENDIMENTO AUFERIDO EM 2021	PAGOS COM PESSOAL EQUIPE REFERENCIA	DEMAIS VALORES PAGOS	SALDO FINANCEIRO APURADO	REC. INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR EM 2022	SALDO DISPONÍVEL A REPROGRAMAR 2022	
Piso Básico Fixo – CRAS	27.231.844	R\$ 801.723,81	R\$ 638.277,00	R\$ 14.191,55	R\$ 941.475,20	R\$ 403.720,18	R\$ 108.996,98	R\$ 59.833,14	R\$ 49.163,84	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONTA CORRENTE 27.232.099										
PISOS	CONTA	SALDO EM	TRANSFERENCIA	RENDIMENTO	PAGOS COM	DEMAIS	SALDO	REC.	SALDO	

CORRENTE	CONTA 31/12/2020	PELO FEAS 2021	AUFERIDO EM 2021	PESSOAL EQUIPE REFERENCIA	VALORES PAGOS	FINANCEIRO APURADO	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR EM 2022	DISPONIVEL A REPROGRAMAR 2022
Pisos Fixos de Alta e Média Complexidade - CREAS	R\$ 253.876,70	R\$ 1.425.658,00	R\$ 25.810,00	---	R\$ 1.226.728,34	R\$ 478.616,36	R\$ 28.820,00	R\$ 440.796,36
TOTAL	R\$ 1.086.513,17	R\$ 2.143.935,00	R\$ 41.290,51	R\$ 941.475,20	R\$ 1.720.850,23	R\$ 609.418,25	R\$ 100.104,54	R\$ 509.313,71

EXECUÇÃO FÍSICA

ORÇAMENTÁRIA	PÚBLICO	REFERENCIA PACTUAÇÃO	PREVISÃO ATENDIMENTO	QUANTIDADE EXECUTADA
Benefícios Eventuais	Cidadãos e Famílias em virtude de Nascimento, Morte, Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública Famílias Referenciadas	400	400	10.007
Piso Básico Fixo – PAIF		25.000	5.000	17.870
Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI/CREAS		50	50	255
Piso Fixo de Média Complexidade – MSE	Indivíduos e Famílias com Direitos Violados	240	240	159
Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem Social		300	300	172
Piso Média complexidade CENTRO POP	Indivíduos e Famílias em Situação de Rua	0	0	84
Piso Fixo Média Complexidade – PCD	Pessoas com Deficiência com Direitos Violados e suas Famílias	252	252	162
Piso Fixo Alta Complexidade I - PAC I	Indivíduos e Famílias com Vínculos Familiares Rompidos	120	120	109
Piso Fixo Alta Complexidade I – PAC I	Jovem Acolhido em República	6	6	2
Piso Fixo Alta Complexidade II – PAC II	Indivíduos e Famílias com Vínculos Familiares Rompidos	50	50	430
Piso Fixo Alta Complexidade II – PAC II	Indivíduos e Famílias com Vínculos Familiares Rompidos	0	0	2
Residência Inclusiva				

RECURSOS DO COFINANCIAMENTO MUNICIPAL E FEDERAL

	ORIGEM	ALOCADOS
MUNICIPAL	R\$ 1.797.500,00	
FEDERAL	R\$ 1.189.936,33	

t. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 887, de 19 de julho de 2023

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
REFERENTE A RECURSO ORIUNDO
DE EMENDA PARLAMENTAR DE
RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL
DA UNIÃO PARA O LAR JOÃO XXIII
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 19 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho referente à Programação Nº 320120920230006 oriunda de Emenda Parlamentar de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo MDASFCF - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para o Lar João XXIII do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 325.800,00 (Trezentos e vinte cinco mil e oitocentos reais) para serem utilizados com custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 888, de 19 de julho de 2023

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
REFERENTE A RECURSO ORIUNDO
DE EMENDA PARLAMENTAR DE
RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL
DA UNIÃO PARA O PRÓVITAE –
INSTITUTO SUL CAPIXABA DE
ATENÇÃO À SAÚDE E À
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 19 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho referente à Programação Nº 320120920230004, oriunda de Emenda Parlamentar de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo MDASFCF - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para o Pró Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R\$ 325.800,00 (Trezentos e vinte cinco mil e oitocentos reais) para serem utilizados com custeio do Lar Adelson Rebello Moreira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 889, de 19 de julho de 2023

APROVA O PLANO DE TRABALHO
REFERENTE A RECURSO ORIUNDO
DE EMENDA PARLAMENTAR DE
RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL
DA UNIÃO PARA A APAE -
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS D DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 19 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho referente às Programações Nº 320120920230001, Nº 320120920230002 e Nº 320120920230003 oriundas de Emendas Parlamentares de recurso do Orçamento Geral da União elaboradas e inseridas no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo MDASFCF - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 556.093,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil noventa e três reais) para serem utilizados com custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 890, de 19 de julho de 2023

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
REFERENTE A RECURSO ORIUNDO
DE EMENDA PARLAMENTAR DE
RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL
DA UNIÃO PARA A CÁRITAS
DIOCESANA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 19 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho referente à Programação Nº 320120920230007, oriunda de Emenda Parlamentar de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo MDASFCF - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para a Cáritas Diocesana do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para serem utilizados com custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 891, de 19 de julho de 2023

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
REFERENTE A RECURSO ORIUNDO
DE EMENDA PARLAMENTAR DE
RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL
DA UNIÃO PARA O LAR NINA
ARUEIRA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 19 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho referente à Programação Nº 320120920230005, oriunda de Emenda Parlamentar de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo MDASFCF - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para o Lar Nina Arueira do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 325.800,00 (Trezentos e vinte cinco mil e oitocentos reais) para serem utilizados com custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 892, de 19 de julho de 2023

**APROVA O RELATÓRIO DA XIV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório da XIV Conferência Municipal de Assistência Social realizada nos dias 10 e 11 de julho de 2023, no município de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim